



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

			PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.19/2023 Fl. 1/2
APROVADO DIA	REPROVADO DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 11/04/2023	
AUTOR: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 19, de 23 de março de 2023			

“Institui Obrigatoriedade de Fornecimento de Wi-Fi nas Unidades de Saúde Pública Municipal do Município de Nova Andradina e dá outras Providências”.

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. As Unidades de Saúde Pública Municipais e as Unidades de Saúde Privadas que recebam valores do Sistema Único de Saúde oriundos do orçamento Município de Nova Andradina, ficam obrigadas a ofertar acesso gratuito à internet sem fio aos pacientes que estiverem aguardando atendimento e aos seus acompanhantes.

Parágrafo único: Deverão ser afixados nos locais referidos no caput deste artigo, em local visível, informativos claros e acessíveis, com os seguintes dizeres: “Senhores cidadãos, neste local disponibilizamos conexão sem fio gratuita à internet – “Free Wi-Fi Zone”.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá abrir um canal de denúncias específico em seu endereço eletrônico para que a população denuncie os locais que não estejam cumprindo o disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina – MS , 23 de Março de 2023.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2023.06.06 12:46:07 -04'00'
EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“DEILDO PISCINEIRO”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2

Projeto de Lei Ordinária Nº. 19/2022

JUSTIFICATIVA

Na atualidade, é primordialmente por meio da internet que trabalhamos, realizamos compras, confirmamos ou desmarcamos compromissos, comunicamos, pesquisamos, estudamos, etc. Assim, oferecer wi-fi aos cidadãos nas unidades de saúde torna-se algo urgente que ainda não foi completamente implementado no nosso município. Por isso, levo aos meus pares o presente projeto de lei.

Cliente			
Cliente: Projeto Internet para pacientes			
Telefone:		E-mail:	
Prestador de Serviço			
Nome/Razão Social: FUNSAU-NA			
Telefone: (67) 34415-050		E-mail: ti@funsau-na.ms.gov.br	
CNPJ:		Website:	
Instagram:		Facebook:	
Items			
Nome	Valor	Quant.	Valor Total
Access point Ubiquiti UniFi U6-Lite branco	R\$ 900,00	x6	R\$ 5.400,00
SWITCH 16 PORTAS GIGABIT COM POE+ TP-LINK TL-SG1016PE 802.3AF/AT	R\$ 1.300,00	x1	R\$ 1.300,00
Cabo De Rede Azul Utp Rj45 Cat6 Furukawa Sohoplus Cx 305 Mts	R\$ 1.150,00	x1	R\$ 1.150,00
Conector Macho Rj45 Cat6 -- Fortrek - Pacote	R\$ 55,00	x1	R\$ 55,00
Valor Total: R\$ 7.905,00			
Forma de pagamento:			
Observações			
Obs:		Prazo:	

* Este documento é um orçamento e não possui valor fiscal. Ele é emitido apenas para informar os valores dos produtos ou serviços oferecidos ao cliente.